

POLÍTICA



DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA

O governo de Moçambique elegeu a internacionalização e integração regional como uma das áreas prioritárias no Plano Estratégico do Ensino Superior, a qual é vista como fundamental para melhorar a qualidade de ensino.

A internacionalização das instituições do Ensino Superior (IES) é definida, muitas vezes como uma actividade isolada ou um conjunto de actividades tais como mobilidade e intercâmbio de estudantes e docentes, educação à distância, programas de cooperação entre instituições do ensino superior.

A mobilidade transaccional de estudantes, investigadores e docentes representa um dos principais aspectos da internacionalização, sendo perseguida e enfatizada pelas distintas políticas e actores que a promovem.

A comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa é o fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e cooperação entre os seus membros. No âmbito educacional, a comunidade reconhece a necessidade de uma visão mais aberta, intercultural dos sistemas de educação e de ensino. Alinha-se às acções de intercâmbios e uma maior mobilidade de 9248 investigadores, docentes e estudantes no espaço da comunidade, visando diversificar e enriquecer o processo de formação dos estudantes (Borges e Tauchen. 2017).

Além disso a mobilidade tornou-se comum a ideia de que estudar numa IES estrangeira aumenta o capital cultural alarga os horizontes individuais e confere ao estudante uma preparação mais sólida para integrar o mercado laboral e com um retorno salarial mais satisfatório, e esta ideia é amplamente defendida por decisores políticos, investigadores e empregadores.

O documento Política de Internacionalização do ISPG procura definir as linhas gerais da internacionalização do ISPG e explicitar o enfoque da criação de uma cultura organizacional de internacionalização dos serviços de ensino, investigação e extensão e incubação no processo de geração e difusão do conhecimento.

Ciente dos desafios que a internacionalização coloca às instituições do Ensino Superior, o ISPG desenha a presente política que pretende contribuir para legitimar a instituição como uma referência nacional, regional e internacional de Ensino, Pesquisa, Extensão e Incubação, a qual tem por base o Plano Estratégico do ISPG 2015- 2020.

2. OBJECTIVOS

2.1 Objectivo Geral

Promover a internacionalização e a integração regional do ISPG.

Objectivos específicos

- Desenvolver acordos e parcerias ao nível regional e internacional com instituições de reconhecido prestígio académico;
- Divulgar oportunidades internacionais de ensino, investigação e intercâmbio estudantil;
- Desenvolver actividades de extensão, Investigação e incubação com instituições internacionais;
- Capitalizar os memorandos de entendimento entre o ISPG e Instituições nacionais e internacionais;

3.2 TIPOS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL

No artigo 1 alínea 1 SNATCA. A mobilidade é definida com a possibilidade de movimentação de estudantes entre programas / cursos de Ensino Superior ou de frequência de disciplinas ou módulos relevantes de outros programas/ cursos ou faculdades, dentro da mesma instituição do Ensino Superior ou de outras (nacionais e internacionais). A mobilidade é um elemento dorsal do SNATCA. No seu capítulo V. Artigo 19 o mesmo documento descreve 3 tipos de mobilidade designadamente:

- a) A mobilidade horizontal** é a faculdade dos estudantes acumular e transferir créditos académicos de um programa para o outro do mesmo nível académico e, a mesma pode ter lugar dentro da mesma instituição ou entre diferentes instituições. Tratando-se de diferentes instituições nacionais, a mobilidade horizontal está condicionada a celebração de acordos de reconhecimento mútua e transferência de créditos entre as instituições.
- b) A mobilidade vertical** é a faculdade do estudante transferir créditos de um nível académico para os níveis subsequentes dentro da mesma IES. A mobilidade vertical está condicionada à conclusão com sucesso do (s) nível (is) precedente (s).
- c) A mobilidade Diagonal** é a faculdade do transferir crédito de um determinado tipo de instituição para outro tipo de instituição. A mobilidade diagonal efectua-se mediante celebração de acordos de reconhecimento mútuo entre as instituições envolvidas.

4. HÁBITO

A presente Política aplica-se aos estudantes, docentes investigadores do ISPG e intuições parceriais.

5. PRINCÍPIOS GERAIS

A Política de Internacionalização do ISPG será implementada ao abrigo do seguintes princípios.

--- **Promoção da excelência** - No âmbito da promoção da internacionalização o ISPG estimula primor do saber académico, científico e de socialização da ciência, por conseguinte as IES e as redes para quais ISPG pretende estabelecer parcerias de mobilidade devem estar acreditadas nos respectivos órgãos de tutela tanto ao nível nacional como internacional.

--- **Ética** - A Política de Internacionalização do ISPG rege-se por princípios éticos internacionalmente aceites, os quais constituem a base para diversas actividades entre o ISPG e as IES nacionais e internacionais.

--- **Publicação e divulgação dos resultados**: Os resultados da mobilidade devem ser sistematizados e publicados em revistas científicas, eventos científicos, e disseminados nas comunidades académicas e dos parceiros;

Em Moçambique a mobilidade é orientada pela lei de Ensino Superior 27/ 2009, decreto nº32/2010 de 30 de Agosto a qual cria o Sistema Nacional e de acumulação e transferência de créditos académicos (SNATCA).

No decreto 63/ 2007 de 31 de Dezembro que cria o Conselho Nacional de Qualidade (CNAQ) no decreto 64/2007 de 31 de Dezembro que estabelece os estatutos do CNAQ.

6.3. POLITICA DE MOBILIDADE DE ESTUDANTE

A mobilidade estudantil é um fenómeno integrado à história das universidades e à formação superior (Borges Tauchen 2017). Com a crescente mobilidade estudantil ocorrendo nas universidades, essas tem que ficar atentas às necessidades as possibilidades que estão surgindo. A presente politica visa promover a mobilidade estudantil do ISPG e a frequência no ISPG de estudantes das IES nacionais ou internacionais de acordo com os critérios plasmados no SNATCA artigo 19. Os objectivos Específicos da Política são:

- a) Definir critérios basilares de mobilidade horizontal, vertical, diagonal para estudantes do ISPG.
- b) Definir a mobilidade de estudantes das IES nacionais e estrangeiras para o ISPG.
- c) Definir critérios para a filiação em redes internacionais de mobilidade estudantil para quais o ISPG pretende estabelecer parcerias.
- d) Estabelecer as áreas de concentração e linhas de pesquisa que viabilizem a mobilidade dos estudantes do ISPG, nacionais e estrangeiras.

7. FORMAS DE CONCRETIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

- a) As actividades de cooperação, através da criação de consórcios e redes de investigação regionais e internacionais, para o reforço da qualidade da produção (Ensino e investigação) visando a visibilidade e o reconhecimento internacional do ISPG.
- b) A promoção da pesquisa e da produção científica, tendo presente especificidades das linhas de pesquisa do ISPG, o que permitirá ao ISPG juntar se às redes internacionais de investigação.

8. GESTÃO DE MOBILIDADE

Para implementar a política de mobilidade o ISPG irá pautar pelos seguintes procedimentos:

- a) Conceder um regulamento conjunto de actividades atinentes à mobilidade de estudantes, docentes, investigadores do ISPG e de outras IES.
- b) Definir os critérios de selecção das IES nacionais e internacionais bem como as redes de mobilidade internacionalização de estudantes.
- c) Definir os sectores orgânicos do ISPG capazes de implementar as actividades e processos administrativos inerentes à mobilidade de estudantes.
- d) Adoptar critérios transparentes para selecção de estudantes internos e elegibilidade de estudantes estrangeiros no âmbito da mobilidade.

9. MONITORIA E AVALIAÇÃO

A monitoria eficiente da mobilidade assegura o acompanhamento e aprimoramento das metodologias adaptadas para a execução da mobilidade estudantil e consecução. A avaliação complementa o exercício mediante emissão de juízos de valores sobre a importância , pertinência e qualidade da mobilidade estudantil. A permanência destes mecanismos da ciência, se desdobram na:

- a) Adopção de procedimentos de monitoria e avaliação das actividades de mobilidade pelo sector de tutela no ISPG;
- b) A Adopção de mecanismo de prestação de contas sobre o desenrolar das actividades de mobilidade do ISPG;
- c) Adopção de mecanismos de garantia de qualidade e rigor das actividades nas mobilidades do ISPG;

10. FONTES DE FINANCIAMENTO

Constituem fontes de financiamento para mobilidade de estudantes do ISPG as seguintes:

- a) Dotações de orçamento do Estado.
- b) Fundos disponibilizados por parceiros nacionais e internacionais;
- c) Fundos provenientes do financiamento do programas/ projectos por parte de agência de fomento;
- d) Outras.

11. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos por despacho do Director Geral do ISPG.

12. ENTRADA EM VIGOR

A presente política foi aprovada na primeira sessão ordinária do Conselho de Representantes realizada no dia 20 de Dezembro de 2019 e entra em vigor na data da sua homologação pelo Presidente do órgão.

Lionde, Dezembro de 2019